



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1123/94

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA".

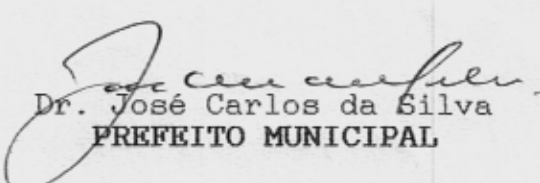
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de janeiro de 1994, a servidora NEUZA TEREZINHA LAVARDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO *Mundo Novo*
DO CONE SUL"
Nº 087 / DATA *13 Mai / 94*